

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 41/2020 (Sequência: 6)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, OAC E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DA RODOVIA MUNICIPAL EMÍDIO RICARDO, TRECHO OLHO D'ÁGUA - POÇOS, COM EXTENSÃO DE 9.005,37 M2, NESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS DE OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA FINANCEIRA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI, ANEXOS AO EDITAL.

Na data de 21/09/2020 a Pregoeira e sua equipe de apoio se reuniram para deliberar sobre os seguintes assuntos: O referido processo encontra-se suspenso por determinação do TCE/SC, conforme Ata de fls. n. 472, sequência 5 dos autos. Contudo, sobreveio Parecer Jurídico exarado por esta Assessoria Jurídica, bem como, Acato devidamente assinado pela autoridade superior municipal, determinando o cancelamento do Pregão n. 27/2020-PMJ, conforme motivos pormenorizados em Parecer. Desta forma, a Pregoeira e sua equipe de apoio, decidem pelo cancelamento do processo licitatório em epígrafe. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pelos presentes. Intime-se os licitantes credenciados no certame. Publique-se na forma legal.

Jaguaruna, 11 de Agosto de 2020

COMISSÃO:

Remi Firmino Guedes

Ana Paula Fortunato da Silva

Felipe Cardoso

Edna Luiz Teodoro



..... - Pregoeiro(a)



..... - Equipe de Apoio



..... - Equipe de Apoio



..... - Equipe de Apoio



Estado de Santa Catarina
Município de Jaguaruna

DECRETO MUNICIPAL Nº 108, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

"ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO DE Nº 77, DE 20 DE JULHO DE 2020".

O Senhor **Edenilson Montini da Costa**, Prefeito Municipal de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art.2º, do Decreto nº 77/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Ficam designados os membros para atuar junto a equipe de apoio e pregoeiro nos processos licitatórios nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico:

Pregoeiro: Ana Paula Fortunato Silva

Equipe de Apoio: Remi Firmino Guedes

Equipe de Apoio: Felipe Cardoso

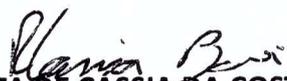
Equipe de Apoio: Edna Luiz Teodoro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaruna, 14 de setembro de 2020.


EDENILSON MONTINI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se,


RITA DE CÁSSIA DA COSTA BASEI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Registrado e publicado no mural de atos da Prefeitura Municipal na data supra.